

ALVARO KRAMEL

ENGENHEIRO CIVIL Crea – SC 029.999-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES

OBRA: CENTRO INTEGRADO DO DESPORTO E LAZER

Área Construída: 1.964,86m²

**Local: RUA EXP. LINDO SARDGNA - CENTRO-MUNICÍPIO DE VITOR
MEIRELES**

MEMORIAL DESCRITIVO

1.	INTRODUÇÃO	4
1.1.	OBJETO	4
1.2.	RESPONSABILIDADE, GARANTIA E RESPEITO AO PROJETO	4
1.3.	FISCALIZAÇÃO	4
1.4.	DISPOSIÇÕES GERAIS	6
1.5.	AMOSTRAS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA	8
1.6.	ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS (“AS BUILT”)	9
1.7.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	10
1.7.1.	Transporte de Materiais	10
1.7.2.	Arremates Finais	10
1.7.3.	Equipamentos de Proteção Coletiva	10
1.7.4.	Equipamentos de Proteção Individual / Identificação dos operários	10
1.7.5.	Outras Despesas a Cargo da CONTRATADA que deverão estar inclusas nos preços:	11
2.	MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO	12
2.1.	SERVIÇOS INICIAIS.....	12
2.1.1.	Instalação da obra	12
2.1.2.	Locação da obra	12
2.1.3.	Ferramentas e equipamentos	12
2.1.4.	Desmobilização	12
2.2.	COMPOSIÇÃO DO PROJETO	13
2.3.	NORMAS E DETERMINAÇÕES	13
2.4.	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	14
2.4.1.	Alvenaria cerâmica	14
2.4.2.	Esquadrias	14
2.4.2.1.	Vidraria.....	17
2.4.3.	Revestimentos	18

2.4.4. Pintura.....	23
2.4.4.1. Pintura.....	23
2.4.5. Pisos.....	25
2.4.5.1. Contra piso.....	25
2.4.5.2. Louças sanitárias e metais.....	26
2.5. ESTRUTURA METÁLICA	27
2.6. ESTRUTURAS MOLDADAS EM LOCO	27
2.7. INSTALAÇÕES ELETRICAS	28
2.8. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS – SANITARIAS.....	28
2.9. INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE INCÊNDIO	29
2.12. DISPOSIÇÕES FINAIS	29

1. INTRODUÇÃO

1.1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo é parte integrante do projeto referente à obra de construção do **CENTRO INTEGRADO DO DESPORTO E LAZER** centro , contendo alpendre, saguão, arquibancadas, quadra poliesportiva, área de circulação, sala de jogos, sala do professor, depósito, dois vestiários, sanitário feminino e sanitário masculino, com área total de 1.964,86 M².

1.2. RESPONSABILIDADE, GARANTIA E RESPEITO AO PROJETO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os requisitos, condições técnicas e administrativas que irão reger o desenvolvimento das obras contratadas pela Instituição. Este memorial será parte integrante do documento contratual.

A Contratada deverá obrigatoriamente manter na obra cópias de todos os projetos, bem como este memorial descritivo.

Deverá cumprir também todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo adequado equipamento de proteção individual a todos que trabalham ou que, por qualquer motivo, permaneçam na obra.

1.3. FISCALIZAÇÃO

A Instituição efetuará fiscalização periódica na obra, desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo. A fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

- solucionar, através das providências que se fizerem necessárias, as incoerências, falhas e omissões constatadas nos desenhos, especificações e demais elementos do projeto,

- paralisar qualquer serviço que, a seu critério, não esteja sendo executado em conformidade com a boa técnica construtiva, normas de segurança ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato,

– ordenar a substituição de materiais e equipamentos que, a seu critério, sejam considerados defeituosos, inadequados ou inservíveis para a obra,

– ordenar que seja refeito qualquer trabalho que não obedeça aos elementos de projeto e demais disposições contratuais, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes da correção realizada,

– aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

A presença da fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica solidariedade ou co-responsabilidade com a construtora, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

Os detalhes de serviços constantes e não mencionados neste memorial descritivo, assim como todos os detalhes de serviços aqui mencionados, que não constem nos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto.

Nenhuma modificação poderá ser feita sem o consentimento, por escrito, da fiscalização, assim como toda e qualquer alteração deverá ter a aprovação por escrito do profissional responsável pelo projeto específico a ser alterado.

Quando da apresentação do orçamento, fica subentendido que o Construtor não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos projetos e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe assim elaborar proposta completa. Portanto, fica estabelecido que a realização, pelo Construtor, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará na tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações, para o elemento ou seção de serviços executados.

1.4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir:

I - Todos os materiais serão de primeira qualidade e, salvo os expressamente excluídos adiante, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA.

Para todos os materiais a seguir especificados, somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalentes em qualidade e preço. Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos, por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendida a alternativa “ou rigorosamente equivalente” a juízo da CONTRATANTE.

II - A mão-de-obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário. Os turnos de trabalho anormais, em domingos, feriados ou períodos noturnos, deverão ser comunicados por escrito com antecedência mínima de 24 horas, para que a fiscalização de obras acompanhe os serviços nestes períodos. Caso a fiscalização de obra ache necessária a admissão e/ou afastamento de qualquer funcionário para melhorar o desempenho na obra, a CONTRATADA deverá atender tal solicitação prontamente.

III - A CONTRATADA, ainda na condição de proponente, terá procedido a prévia visita ao local onde será realizada a obra a fim de tomar ciência das condições hoje existentes, locação e níveis, bem como minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos de Arquitetura, de Estruturas e de Instalações, inclusive detalhes, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE para a execução da obra.

Dos resultados dessa verificação preliminar, terá a CONTRATADA, ainda na condição de proponente, dado imediata comunicação por escrito à CONTRATANTE antes da apresentação da proposta, apontando discrepâncias sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias

que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra. Isto posto, a CONTRATANTE não aceitará, “a posteriori”, que a CONTRATADA venha a considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes da interpretação dos desenhos do projeto, inclusive detalhes, e do prescrito neste memorial.

IV - Os serviços serão executados em total e estrita observância das indicações constantes dos projetos fornecidos pela CONTRATANTE e referidos neste memorial. Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

- em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e os desenhos do Projeto Arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;
- em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e os desenhos dos projetos especializados - Estrutural e Instalações -, prevalecerão sempre estes últimos;
- em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
- em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
- em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- em caso de divergência entre o quadro-resumo de esquadrias e as localizações destas nos desenhos, prevalecerão sempre essas últimas;
- em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos, das normas ou das especificações, orçamentos ou procedimentos contidos no Memorial Descritivo, será consultada a CONTRATANTE.

V - Compete à CONTRATADA proceder à compatibilização dos projetos de arquitetura, de estrutura, de instalações e outros, oportunidade em que verificará eventuais interferências entre eles, tais como:

- rede de dutos de ar condicionado em relação ao posicionamento de vigas, pilares e outros elementos estruturais;
- tubulações de água e de esgotos em relação a esses mesmos elementos estruturais;
- altura de vigas, especialmente em escadas, com vistas ao trânsito de pessoas.

Caso seja detectado qualquer problema dessa espécie, a CONTRATADA providenciará a modificação necessária - em um ou mais projetos – submetendo a solução encontrada ao exame e autenticação da fiscalização, última palavra a respeito do assunto, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

VI - Cabe à CONTRATADA elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos complementares, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela CONTRATANTE. Durante a construção poderá a CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão, também, devidamente autenticados pela CONTRATADA.

VII - Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

1.5. AMOSTRAS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA

A CONTRATADA deverá submeter à apreciação da Fiscalização amostras dos materiais e/ou acabamentos a serem utilizados na obra, podendo ser danificadas no processo de verificação.

Todos os materiais e/ou equipamentos a empregar nas obras deverão ser novos, de qualidade compatível com o serviço respectivo, devendo satisfazer rigorosamente às Especificações de Materiais e Equipamentos. Não será admitido o emprego de materiais usados ou de materiais diferentes dos especificados.

A CONTRATADA só poderá aplicar qualquer material e/ou equipamento depois de submetê-lo a exame e aprovação da Fiscalização, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com o previsto.

A Instituição se reserva o direito de, em qualquer época, testar e ensaiar qualquer peça, elemento ou parte da construção, podendo rejeitá-las, observadas as normas e especificações da ABNT, com despesas a cargo da CONTRATADA.

As amostras de materiais, depois de aprovadas pela Fiscalização, serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra, até o fim dos

trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Quando houver motivos ponderáveis para substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA apresentará, por escrito, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinantes do pedido, com o orçamento do material especificado na substituição da proposta.

A substituição somente será aprovada quando da mesma resultar melhoria técnica ou similaridade comprovada, a critério da Instituição, e se processará com compensação financeira para as partes, devendo ser previamente autorizada pela Instituição. Quando não houver compensação financeira, a substituição poderá ser autorizada pela Fiscalização no Diário de Obra.

A consulta sobre similaridade deverá ser efetuada pela CONTRATADA em tempo oportuno, não admitindo a Fiscalização, em nenhuma hipótese, que a referida consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato.

Caberá à parte interessada na substituição o ônus da apresentação de toda a documentação necessária à análise.

A similaridade será julgada, em qualquer caso, pela Instituição.

Após o recebimento provisório da obra ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independente de sua responsabilidade civil.

1.6. ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS (“AS BUILT”)

Quando a fiscalização julgar necessário, caberá a Contratada providenciar a atualização de projetos “As Built” sem ônus para a Instituição, como forma de assegurar fidelidade entre os projetos e obra, que necessitar sofrer alterações no andamento dos trabalhos, conforme o executado. Esta será sob forma gráfica, memorial e relatório fotográfico. Todo material que se fizer necessário à apresentação, como disquetes, CDs, DVDs, impressões, encadernações, revelação e cópias fotográficas correrão por conta da Contratada.

O “As Built” será entregue até 30 (trinta) dias corridos, após a expedição do termo de recebimento da obra, para a fiscalização; ficando vinculada à última medição, conforme contrato.

1.7. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.7.1. Transporte de Materiais.

O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra ou serviço será de responsabilidade da CONTRATADA.

1.7.2. Arremates Finais

Após a conclusão dos serviços de limpeza, a CONTRATADA se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

1.7.3. Equipamentos de Proteção Coletiva

Deverão ser fornecidos e instalados pela CONTRATADA os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

1.7.4. Equipamentos de Proteção Individual / Identificação dos operários.

Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, aos seus funcionários e/ou subcontratados, todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

Todos os operários e equipe técnica da obra, bem como visitantes, vendedores e fornecedores, deverão estar identificados, e toda a equipe de trabalho deverá estar uniformizada.

1.7.5. Outras Despesas a Cargo da CONTRATADA que deverão estar inclusas nos preços:

As despesas relativas aos itens abaixo mencionados correrão por conta da CONTRATADA:

- licenças, taxas, alvarás e exigências dos órgãos públicos, relativas à execução das obras;
- ART de execução das obras e serviços;
- transporte de pessoal administrativo e técnico;
- transporte de materiais e equipamentos;
- alojamentos, estadia e alimentação de pessoal;
- andaimes e plataformas necessárias para a execução dos serviços;
- proteções e demais dispositivos de segurança necessários à execução dos serviços;
- consumos de água e energia elétrica, para a execução das obras;
- vigilância do Canteiro de Obras;
- equipe técnica e administrativa;
- controle tecnológico / ensaio dos materiais;
- apresentação de relatório “As built” no final da obra e relatório fotográfico;
- cronograma físico da obra por ocasião das medições mensais;
- o pagamento da primeira medição estará condicionado à apresentação de toda a documentação exigida para início das obras bem como a devida comprovação da inscrição no INSS;
- o pagamento da última medição estará condicionado à apresentação do *habite-se*.

2. MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

2.1. SERVIÇOS INICIAIS

2.1.1. Instalação da obra

Toda a área de trabalho deverá ser isolada para evitar acidentes com pessoas estranhas ao ambiente de trabalho.

Os barracos necessários para a realização da obra serão erguidos em local previamente aprovado pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA providenciará as instalações provisórias de água, luz e sanitários, ficando responsável pelas despesas correspondentes.

2.1.2. Locação da obra

A locação da obra deverá seguir as informações do projeto, em especial as contidas na planta de locação, sendo indispensável a presença da fiscalização na execução deste serviço.

2.1.3. Ferramentas e equipamentos

Caberá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequados a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como equipamentos de proteção individual de uso obrigatório e ainda equipamentos de proteção coletiva - bandejas protetoras, telamento de fachadas, transporte vertical, andaimes e condutores de entulho em conformidade com o recomendado na NR-18, além de prover o canteiro de obras de extintores de incêndio em número e locais a serem definidos pela fiscalização.

2.1.4. Desmobilização

À medida que os serviços em andamento entrem em fase de conclusão, a CONTRATADA deverá começar a desmobilizar os equipamentos

empregados na execução dos serviços, desmontando o canteiro de obras e diminuindo proporcionalmente o emprego de mão-de-obra, evitando-se desta maneira, a interrupção muito rápida no andamento dos serviços ou a mobilização do canteiro de equipamentos às pressas.

O ambiente da obra e os ambientes próximos afetados deverão ser entregues limpos, sem refugo de materiais, poeira, pingos de tinta e outras impurezas provenientes da obra.

2.2. COMPOSIÇÃO DO PROJETO

São partes integrantes deste projeto os seguintes:

- memorial descritivo;
- plantas dos níveis;
- planta de cobertura;
- fachadas;
- cortes;
- elevações;
- detalhes;
- quadro de esquadrias;
- planilha de quantitativos.

2.3. NORMAS E DETERMINAÇÕES

As seguintes normas nortearam este projeto e devem ser seguidas durante a execução da obra:

- NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

2.4. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

2.4.1. Alvenaria cerâmica

As paredes de vedação sem função estrutural terão seus tijolos de seis furos assentados com argamassa de forma a produzir os planos com dimensões e posicionamentos indicados em projeto.

O assentamento dos tijolos deverá formar fieiras uniformes e niveladas. Cada fieira subsequente deverá ser interposta a fieira anterior à formar o travamento.

Os vãos das janelas deverão apresentar verga e contra-verga, assim como os das portas verga. As vergas e contra-vergas deverão ser de concreto armado e se prolongarão no mínimo em 30cm para cada lado do vão.

2.4.2. Esquadrias

A execução dos trabalhos de esquadrias deverá ser realizada com a maior perfeição, mediante o emprego de mão-de-obra especializada, de primeira qualidade e executado rigorosamente de acordo com os respectivos detalhes.

O material deve ser de primeiro uso, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação.

As esquadrias deverão ser entregue completas, com ferragens, fechaduras, jogo de chaves, travas adicionais, etc. Devidamente acabadas e pintadas no acabamento final. Devendo todos estes custos estar incluso dentro destes serviços na planilha orçamentária.

As esquadrias deverão apresentar as dimensões e características indicadas em projeto, constantes na tabela de esquadrias. Detalhamento, quando necessário, será fornecido em momento oportuno pela fiscalização.

a) Ferragens

Nas esquadrias em geral, receberão todos os acessórios de primeira qualidade adequados a cada modelo. Todas as portas receberão chave e

fechadura do tipo recomendado para portas externas/internas conforme o caso. Cada acessório/componente somente poderá ser instalado após aprovação da fiscalização.

b) Dobradiças

Todas as portas receberão um conjunto mínimo de três dobradiças de ½" X 3" em latão polido, de primeira qualidade.

c) Fechaduras e cilindro

Deverão ser colocadas em todas as portas de madeira. Serão em latão pintado, de primeira qualidade, em cores a serem definidas pela fiscalização.

d) Fechaduras para banheiro

As portas boxes dos sanitários receberão travas internas, em alumínio, conforme o acabamento especificado para cada ambiente.

e) Janelas de correr

As janelas de correr devem ser em alumínio natural com folhas colocadas completas incluso vidro incolor transparente.

A execução dos serviços de serralheria serão executados por empresa e profissionais especializados, de acordo com o projeto arquitetônico.

A empresa que executar as esquadrias deverá fazer sua colocação.

As esquadrias nunca serão forçadas em vãos que estejam em desacordo com suas medidas e alinhamentos. Somente serão aceitas esquadrias em pleno funcionamento.

Deverão ser entregues na obra em embalagens que as protejam mesmo após a colocação, até o final da obra.

f) Janelas de alumínio máximo-ar

As janelas do tipo máximo-ar, em alumínio natural. A modulação e dimensões seguirão as determinações de projeto.

As dimensões da estrutura e ferragens corresponderão aquela que apresente a resistência e segurança necessárias para o usuário e a estabilidade da janela

Os perfis e os processos construtivos não podem apresentar defeitos que comprometam a resistência e/ou desempenho. Todos os componentes devem receber um tratamento adequado, destinado a garantir o desempenho do conjunto em condições normais de utilização previstas nas normas técnicas.

As janelas serão guarnecidas com vidro incolor transparente.

g) Janelas basculante

As janelas do tipo basculante, em alumínio natural. A modulação e dimensões seguirão as determinações de projeto.

As dimensões da estrutura e ferragens corresponderão aquela que apresente a resistência e segurança necessárias para o usuário e a estabilidade da janela, o nível e prumo são importantes para garantir a estanqueidade e abertura e funcionamento.

A execução será pela colocação de contramarco no vão calçado levemente com pedaços pequenos de madeira sem usar cunhas, acertar o prumo e o nível da peça, fixar com argamassa 1:3, depois que o cimento secar retirar os calços e fechar os buracos com argamassa, dar acabamento na parede pintando, esperar secar o acabamento, fixar a janela no contramarco com parafuso de aço inoxidável.

As janelas serão guarnecidas com vidro incolor transparente.

Deverão ser seguidas as normas NBR10820, NBR10821 e NBR10831

h) Portas de madeira e alumínio

As portas em alumínio que darão acesso aos box dos sanitários e

vestiários deverão seguir as especificações do projeto.

Ficando sob responsabilidade da contratada

As portas em madeira que darão acesso aos sanitários e vestiários deverão seguir as especificações do projeto. Ficando sob responsabilidade da contratada verificar as medidas in loco e

compará-las com as presentes em projeto, se houver diferenças a fiscalização deve ser consultada para autorizar possíveis modificações.

Serão recusadas peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira ou qualquer outro defeito.

A execução dos acabamentos e arremates das guarnições, como rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes, merecerão por parte da contratada cuidados especiais. Os mesmos serão submetidos a prévia aprovação da fiscalização.

As molduras e marcos (guarnições) deverão ser em madeira maciça de boa qualidade, seca e sem nós. Deverão ser lixados e plainados, de maneira a garantir um perfeito acabamento para receber a pintura.

Os marcos (guarnições) das portas de madeira deverão ter a espessura de 4cm, executados em madeira de primeira qualidade e deverão ser chumbados à alvenaria com massa forte e o auxílio de pregos galvanizados, e ainda, parafusados em tacos de madeira de primeira qualidade aprovada pela fiscalização chumbado previamente na paredes. Os furos deverão ser tampados ou vedados com acabamentos na mesma cor da madeira. Não serão aceito as instalações das portas com preenchimento com espuma expansiva. Os marcos deverão ser chumbados às paredes estando perfeitamente alinhados, aprumados e centralizados nos seus respectivos vãos.

2.4.2.1. Vidraria

A manipulação deste material deverá ser executada de maneira que não entrem em contato com materiais que possam danificar suas superfície ou bordas.

Não serão aceitas peças fora das especificações de projeto.

Os dispositivos de colocação deverão assegurar total segurança de colaboradores e posteriormente dos usuários da edificação.

2.4.3. Revestimentos

Deverão ser observadas as normas da ABNT pertinentes ao assunto, em particular a NB-231, além do que segue:

- os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desenhados e aprumados;
- a superfície da base, para as diversas argamassas, deverá ser bastante regular para que estas possam ser aplicadas em espessura uniforme, obtendo-se assim, um revestimento perfeitamente aderente e de textura uniforme e controlada, de acordo com sua finalidade;
- caso necessário, a base deverá ser regularizada;
- a superfície a revestir deverá ser limpa, livre de pó, graxas, óleo ou resíduos orgânicos.

As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfatos, cloretos, nitratos, etc.) que impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos deverão ser eliminadas através de escovação a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

Os revestimentos de argamassas, salvo indicação em contrario nestas especificações, serão constituídos, no mínimo, por duas camadas superpostas, contínuas e uniformes: o chapisco, aplicado sobre a superfície a revestir e a massa única (emboço paulista), aplicado sobre o chapisco.

As superfícies deverão ser molhadas abundantemente com água antes da aplicação do chapisco.

A camada seguinte só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme.

A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da camada anterior.

Os revestimentos externos não poderão ser executados quando a superfície estiver sujeita à ação das chuvas e sem nenhuma proteção.

Nas ocasiões de temperatura elevada, os revestimentos externos executados na jornada de trabalho deverão ter suas superfícies molhadas ao termino desta.

a) Chapisco

Todas as superfícies que receberão reboco serão chapiscadas.

Os chapisco serão executados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (sem cal), na espessura de 5 mm, aplicando energicamente sobre o substrato com a colher de pedreiro.

As superfícies destinadas a receber o chapisco serão limpas, à vassoura e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação deste revestimento.

b) Emboço Paulista

O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar.

O emboço deve ser iniciado somente após 24 horas a aplicação do chapisco, 14 dias de idade das estruturas de concreto e das alvenarias cerâmicas.

A aplicação terá de ser feita sobre superfície previamente umedecida.

A espessura máxima admitida para o emboço é de 20 mm.

Usar guias para sarrafeamento, espaçadas no mínimo 2m.

Após a execução das guias ou mestras deverá ser aplicada a argamassa, entre as guias em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro.

Retirar o excesso e regularizar a superfície com a passagem do sarrafo. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

Desvio de prumo tolerável de 3 mm por metro.

A areia deverá ser de rio, lavada, não sendo recomendada areia de cava. Nunca poderá ser utilizada areia salitrada.

Os revestimentos externos não poderão ser executados quando a superfície estiver à ação das chuvas e sem nenhuma proteção.

A seqüência dos serviços de destorcimento das paredes é a seguinte: aplicação de argamassa, em pequena porção, nos locais convenientes à execução das faixas-mestras, fixação nesses locais de taliscas de madeira (tacos com cerca de 1 cm de espessura), para dar o plano vertical das faixas-mestras, alinhando-as pela face dos batentes ou por pontos mais salientes da parede, por meio de linhas ou réguas de alumínio, execução de faixas-mestras verticais, espaçadas de 2 m, com 15 cm a 20 cm de largura, aplicação da argamassa inicialmente no teto, desempenho da argamassa por meio de régua de alumínio, tendo ela de ser, nas paredes, apoiada nas faixas-mestras.

c) Revestimento cerâmico

As paredes internas do banheiro, conforme projeto arquitetônico, serão revestidas até o teto com azulejos branco de primeira qualidade, com dimensão mínima de 20 x 30 cm. A definição do material a ser empregado está sujeita à aprovação da fiscalização conforme amostra, sendo a paginação indicada pela fiscalização.

Os cortes para a passagem de canos, torneiras e outros elementos das instalações, não deverão apresentar rachaduras nem emendas. As bordas de cortes serão esmerilhadas de forma a serem conseguidas peças corretamente recortadas sem irregularidades perceptíveis.

Deverão ser observados os valores mínimos recomendados pelo fabricante dos azulejos para a espessura das juntas, os quais deverão ser adotados. Os rejuntes em massa própria para tal fim com cores definidas pela fiscalização e não serão admitidas rebarbas.

A execução dos serviços deverá ser feita por mão de obra especializada e segundo procedimentos usuais e consagrados para este tipo de aplicação de revestimento.

Consideram-se incluídos neste serviço todos os materiais, mão de obra e acessórios e/ou complementos necessário para a completa execução dos serviços, mesmo que não explicitamente descritos nestas especificações, porém necessários para a entrega dos serviços perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes.

Devem estar previsto no orçamento uma sobra equivalente aos eventuais recortes/ perdas de peças resultantes da paginação, bem como 10% adicional de cada revestimento diferente, que deve ser entregue a CONTRATANTE, em suas caixas originais, para que esta possa armazenar em local específico, possibilitando futuros reparos/reformas com a perfeita recomposição do revestimento.

Detalhes de paginação, recortes e outras particularidades podem ser fornecidos pela fiscalização, submetendo a execução destes serviços ao desenho apresentado, sem custos adicionais.

d) Bancada de granito

Nos locais indicados serão instaladas bancadas de granito polido nas dimensões indicadas.

As peças deverão apresentar espessura necessária para suportar o próprio peso e as cargas a serem acrescentadas no decorrer da utilização.

A coloração deverá ser aprovada pela fiscalização e ser mantida uniforme em todo o conjunto.

As arestas e quinas deverão apresentar acabamento arredondado.

2.4.4. Pintura

2.4.4.1. Pintura

A edificação deverá ser pintada na parte interna bem como na externa conforme a indicação da fiscalização. Utilizando material de primeira qualidade.

A seguir serão descritos os cuidados a serem tomados para o preparo e pintura das superfícies.

As cores e marcas dos produtos devem passar pela aprovação da fiscalização.

A contratada deverá seguir as orientações do fabricante quanto aos tempos de secagem necessários entre uma demão e outra, sendo que a quantidade de demão será condicionada á obtenção de uma superfície homogenia, nunca inferior a duas.

Todas as esquadrias deverão ser entregues pintadas.

a) Serviços preliminares

As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e isentas de partículas soltas, óleos, graxas, mofo ou qualquer tipo de sujeira. Convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Deve-se evitar a pintura externa estando tempo chuvoso e a pintura de modo geral quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C ou superior a 40 °C, bem como sol incidente na superfície com alta temperatura, ambientes fechados e sem circulação de ar.

O numero de demãos, prepara de fundo selador específico para o tipo de tinta a ser utilizada, e regularização das superfícies através de aplicação de lixa deverão ser aquelas no qual correspondem a um bom acabamento final.

Deverão ser tomadas precauções especiais no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros e ferragens de esquadrias.

b) Pintura externa

Externamente as paredes e elementos de fachada receberão pintura com tinta acrílica semi-brilho na cor definida pelo fiscal.

Preparo das superfícies externas e execução da pintura:

- Esperar a superfícies estarem secas por completo;
- Correção das superfícies com massa acrílica ou reboco, quando necessário;
- Após secagem lixar a superfície e limpar;
- Aplicar uma demão de selador acrílico ou fundo sintético;
- Aplicar a tinta acrílica com rolo e pincel em tantas demãos quantas forem necessárias para o bom acabamento final da superfície.

c) Pintura interna

As paredes internas, conforme indicado, deverão receber fundo preparador ou selador e pintura com tinta acrílica semi-brilho

Preparo das superfícies internas e execução da pintura:

- Esperar a superfícies estarem secas por completo;
- Limpeza da superfície com pano seco, aspirador ou vassoura;
- Limpeza da superfície com pano úmido;
- Após secagem
- Correção das superfícies com massa acrílica ou reboco, quando necessário;
- Após secagem lixar a superfície e limpar;
- Aplicar uma demão de selador acrílico ou fundo sintético;

- Aplicar a tinta acrílica com rolo e pincel em tantas demãos quantas forem necessárias para o bom acabamento final da superfície.

2.4.5. Pisos

2.4.5.1. Contra piso

Será executado contra piso no lavabo. O aterro deverá estar compactado para evitar recalque. Anteriormente ao contra piso será realizado um lastro de concreto magro de 3cm de espessura. O contra piso deverá ser confeccionado com concreto de traço 1:3:6 e apresentar malha de distribuição de aço. A espessura do contra piso deverá ser de 5cm

2.4.5.2. Louças sanitárias e metais

Os aparelhos e metais sanitários, equipamentos afins, cubas e bancadas, pertencentes a peças complementares serão fornecidos e instalados pela contratada, com a devida verificação quanto ao perfeito estado antes de seu assentamento, bem como obedecendo às especificações técnicas e orientações de seus fabricantes, além dos desenhos e detalhes do projeto arquitetônico.

Quando possível deverá se reutilizar as peças antes instaladas.

a) Vaso sanitário

O vaso sanitário deverão ser em grés porcelânico na cor branca de primeira qualidade, sendo para cada vaso sanitário deve acompanhar uma papeleira e os assentos sanitários serão em material plástico, ABS ou similar, original para a linha, da mesma cor e fabricante das louças sanitárias.

A execução com relação aos banheiros destinados as pessoas em cadeiras de rodas (PCR) devesse ser observada a norma brasileira (NBR 9050:2004) acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

b) Lavatório

Os lavatórios de cuba deverão ser em grés porcelânico na cor branca de primeira qualidade.

A execução com relação aos banheiros destinados as PCRs devesse ser observada a norma brasileira (NBR 9050:2004) acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

c) Metais e acessórios

Nos sanitários das PCRs deverão ser colocadas barras de aço devidamente pintadas com tinta automotiva em cor prata, devendo obedecer á norma brasileira (NBR 9050:2004) de acessibilidade a edificações, mobiliário,

espaços e equipamentos urbanos. Deverão ser previstos acessórios como papeleiras, porta papel toalhas e saboneteiras para sabão líquido.

Todos os metais sanitários (torneiras gerais de lavatórios, mictórios) serão do tipo com registro regulador de vazão, acionados mediante pressão manual, com peças de acabamento cromadas. Os modelos deverão ser aprovados através de amostra junto à fiscalização.

Nas cubas, a saída do esgoto terá sua descida pela parede através de sifão, não sendo admitido em hipótese alguma a decida direta até o piso. As tampas dos ralos será em grelhas metálicas cromada.

Os dispositivos de descargas para as bacias sanitárias deverão ser instaladas uma para cada vaso sanitário conforme a definição em projeto hidrosanitário.

2.5. ESTRUTURA METÁLICA

Para o fechamento do vão da cobertura do **CENTRO INTEGRADO DO DESPORTO E LAZER** serão utilizadas treliças metálicas, na estrutura de concreto armado pré moldado se apoiará em um elemento de ligação a ser dimensionado juntamente com a estrutura metálica.

A cobertura dos vestiários e sanitários e fachada também serão executadas em treliças metálicas seguindo o projeto arquitetônico.

A execução das estruturas deverá seguir as orientações e especificações contidas em memorial descritivo específico juntamente com o projeto estrutural para estruturas metálicas.

Todos os materiais a serem empregados deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras da ABNT que lhe forem cabíveis.

Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e primeiro uso.

2.6. ESTRUTURAS MOLDADAS EM LOCO

A execução das estruturas deverá seguir as orientações e especificações contidas em memorial descritivo específico juntamente com o projeto estrutural para estruturas em concreto armado.

Todos os materiais a serem empregados deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras da ABNT que lhe forem cabíveis. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e primeiro uso.

2.7. INSTALAÇÕES ELETRICAS

As instalações elétricas devem seguir as orientações e especificações contidas em memorial descritivo específico juntamente com o projeto elétrico.

Qualquer situação de serviços, que implique em trabalhos com ramais alimentados, deverá ter seu corte previamente combinado com os usuários do local. Em hipótese alguma deverão ser efetuados os serviços de maneira a colocar funcionários, transeuntes em risco. Todos os serviços em fase interligação com a rede existente deverão ser efetuados com sistema desligado.

Todos os materiais a serem empregados deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras da ABNT que lhe forem cabíveis. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e primeiro uso.

2.8. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS – SANITARIAS

As instalações hidráulicas - sanitárias devem seguir as orientações e especificações contidas em memorial descritivo específico juntamente com o projeto hidrosanitário.

O projeto de drenagem (consiste no dimensionamento e detalhamento dos dispositivos necessário à proteção da via contra a ação das águas) deve ser parte integrante do projeto hidrossanitário.

Os dispositivos de drenagem superficial visam um perfeito e rápido escoamento das águas que incidem sobre a plataforma dos terrenos e adjacentes.

Serão instalados sistemas de captação e utilização das águas pluviais e aquecimento solar da água.

2.9. INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE INCÊNDIO

As instalações preventivas de incêndio devem seguir as orientações e especificações contidas em memorial descritivo específico juntamente com o projeto preventivo de incêndio.

2.10. INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS

As instalações de telefonia devem seguir as orientações e especificações contidas em memorial descritivo específico juntamente com o projeto de instalações telefônicas.

2.11. INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE LÓGICA

As instalações de sistemas de lógica devem seguir as orientações e especificações contidas em memorial descritivo específico juntamente com o projeto de instalações sistemas de lógica.

As instalações de sistemas de alarme devem ter condutores independentes somente para esta função específica.

2.12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O projeto arquitetônico e projetos complementares são partes integrantes do edital, devendo ser obedecidos rigorosamente.

Todos os serviços e materiais que porventura não foram especificados, porém inerentes e necessários ao bom andamento da obra e objetivo do projeto, serão considerados como descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da contratada, evitando assim, futuros aditivos.

A empresa, ainda na condição de proponente, terá analisado os serviços, orçamento e memorial descritivo, a fim de obter esclarecimentos sobre eventuais discrepâncias junto ao órgão responsável ou impugnar o edital, não sendo aceito posteriormente aditivos em função de má interpretação das especificações do memorial.

A obra deve ser entregue completamente limpa interna e externamente, sendo removido todo o entulho e em pleno funcionamento das instalações elétricas, hidrosanitárias e preventiva de incêndio.

Os serviços serão acompanhados pela fiscalização, podendo a mesma impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições deste memorial, sendo a contratada a demolir /refazer, sem ônus para a contratante.

Para qualquer esclarecimento referente ao projeto, orçamento e/ou memorial descritivo, a empresa deve dirigir-se ao contratante.

Devem ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos materiais.

RIO DO SUL, Novembro 2013.

ALVARO KRAMEL
CREA - SC:
029.999-7